



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2303 DE 22 DE JULHO DE 2022.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ILICINEA PPA 2022/2025 LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2022, LEI MUNICIPAL 2230 DE 26/08/2021 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA –LOA – LEI Nº 2247 DE 30 DEZEMBRO DE 2021 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilícinea, PPA 2022/2025, Lei Municipal Lei 2246 de 30/12/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2022, Lei Municipal Lei 2230 de 26/08/2021 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal nº 2247 de 30/12/2021 a seguinte ação:

02.06.04.12.361.1202 3.077 – CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA

Art. 2º Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 244.649,48 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) , no Orçamento Municipal do exercício de 2022, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 – Departamento de Educação

Sub-Unidade: 04 - Setor de Convênios e Suplementação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

02.06.04.12.361.1202 3.077 – CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA.

44.90.51.00 – Obras e instalações.....R\$ 244.649,48

TotalR\$. 244.649,48

FONTE 171.00 – Transf. do Estado referente a convênios ou de contratos de repasses vinculadosR\$ 1.470.600,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será o excesso de arrecadação na fonte:

FONTE 171.00 – Transf. do Estado referente a convênios ou de contratos de repasses vinculadosR\$ 244.649,48

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 22 de julho de 2022

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

